



RESOLUÇÃO Nº010/2025

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 008/2025, QUE AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA VAGAS DO QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica retificado o **Art. 2º** da Resolução Nº 008/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Os cargos previstos para contratação no referido processo seletivo são:

CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Analista Ambiental I	Formação acadêmica em: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Civil, Florestal, de Minas e Geologia e áreas afins.
Analista Ambiental II	Formação acadêmica em: Técnico em agropecuária, Agroindústria, Florestais, Técnico em Meio Ambiente e áreas afins.
Assistente Administrativo	Técnico em Administração, Contabilidade, Informática, Serviços Jurídicos e afins.
Auxiliar administrativo	Ensino Médio completo

Art. 2º - Fica retificado o **Art. 3º** da Resolução Nº 008/2025 passando a vigor a seguinte redação:

Art. 3º - O processo seletivo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, contados da assinatura do primeiro instrumento contratual.

Art. 3º - Permanece em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio – ES, 08 de maio de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU